



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 123/2014



**INDICO INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE, MEIA PISTA, NA RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESQUINA COM A RUA SANTOS DUMONT.**

**CLAUDIO OLIVEIRA – PR e VEREADORES infra-assinados**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia para o Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de se instalar redutores de velocidade, meia pista, nas Ruas Marechal Cândido Rondon, esquina com a Rua Santos Dumont.**

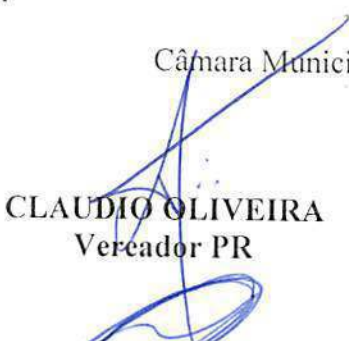
## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a conservação e manutenção de bens públicos.

Considerando que naquele local já ocorrem diversos acidentes, causando prejuízos materiais e pessoais aos condutores dos veículos e danos materiais aos moradores daquela esquina, uma vez que os veículos acabam atingindo os muros de suas residências.

Portanto é necessário que se faça a instalação dos redutores de velocidade naquela esquina.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de abril de 2014.


  
CLAUDIO OLIVEIRA  
Vereador PR

  
MARILDA SAVI  
Vereadora PSD

  
FÁBIO GAVASSO  
Vereador PPS

  
BRUNO STELLATO  
Vereador PDT

  
POLESELLO  
Vereador PTB

  
LUIS FÁBIO MARCHIORO  
Vereador PDT

  
JANE DELALIBERA  
Vereadora PR